

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 06.981.176/0001-58
NIRE 31300020550

FATO RELEVANTE

Alienação da participação societária na Aliança Energia

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG** (“CEMIG ou Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, de 23-08-2021, vem a público informar, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, que nesta data, a **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (“CEMIG GT”)**, subsidiária integral da Cemig, aprovou e celebrou contrato para a alienação de sua participação direta de 45% no Capital social da Aliança Energia S.A. (“Aliança”) para a Vale S.A. (“Vale”). A Aliança é composta por sete usinas hidrelétricas no estado de Minas Gerais, dois complexos eólicos em operação no estado do Rio Grande do Norte e um complexo eólico em fase final de implantação no estado do Ceará. Juntos, esses ativos alcançam 1.438 MW em capacidade instalada e 755 MW médios de garantia física.

A eficácia do contrato está sujeita à aprovação da transação na Assembleia Geral de Acionistas da Companhia e ao cumprimento de outras condições precedentes (“CP”) usuais em transações dessa natureza, dentre elas as anuências do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) e da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O valor da operação é de R\$2,7 bilhões, na data base de 30-06-2023, corrigido pelo CDI desde aquela data e até a dia anterior ao efetivo fechamento da transação. Desse valor, serão abatidos dividendos e Juros sob o Capital Próprio distribuídos ou aprovados até o fechamento da operação. Adicionalmente, a Cemig GT fará jus a um valor adicional, correspondente a 45% dos valores das indenizações futuras que porventura sejam recebidas pela Aliança, relativo aos prejuízos advindos do evento relacionado à ruptura da barragem de rejeitos do Fundão (desastre de Mariana) envolvendo a Usina Hidrelétrica Risoleta Neves (Candonga), cujo valor de referência para fins do contrato é de R\$223 milhões, também atualizado pelo CDI desde a data base.

Essa alienação foi negociada na modalidade de “Porteira Fechada” exonerando a Cemig GT de qualquer indenização relativa à Aliança, seus ativos e seus passivos.

Essa alienação também está em linha com o Planejamento Estratégico da Companhia, que prevê o desinvestimento de participações minoritárias do Grupo Cemig.

A CEMIG e a CEMIG GT reiteram o compromisso em manter os acionistas, o mercado em geral e demais interessados devida e oportunamente informados sobre esse tema, nos termos das normas da CVM e da legislação vigente.

Belo Horizonte, 27 de março de 2024

Leonardo George de Magalhães

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores